

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS

EXTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 001/2021 – AL/AP

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:

CONTRATO Nº 001/2021 – AL/AP

II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

CONTRATADA: REALLIZA LTDA.

III - OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por Objeto a **prorrogação da vigência** e o **reajuste do Preço** do Contrato nº 001/2021- AL/AP.

IV - PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, para o período de **10/02/2022 a 09/08/2022**, ou até o término do procedimento licitatório a ser instaurado pela administração da AL/AP.

V - DO VALOR DO CONTRATO:

Em decorrência do reajuste, por este instrumento formalizado, o **valor total do contrato** dos serviços, contido na cláusula sexta do contrato, passa dos atuais **R\$ 314.000,00** (trezentos e quatorze mil reais) para **R\$ 386.741,26** (trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos).

VI – DO REAJUSTE E REPACTUAÇÃO

VI.I - Pelo presente termo aditivo, ficam reajustados e repactuados, pela primeira vez, os valores contratuais, nos termos previstos na cláusula décima quinta, itens 15.1 e seguintes do contrato, na forma do art. 65, § 8º da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VI.II - Para compensar os efeitos das variações inflacionárias, decorridos 12 meses da vigência do Contrato, foi aplicado o índice de variação do INPC/IBGE, no percentual de 10,59 (dez inteiros e cinquenta e nove milésimos por cento) nos itens 01, 02, 03, 09, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37, e o percentual 25% (vinte e cinco por cento) nos itens 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 21, 22, 23, 24 e 25.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes dos serviços em alusão correrão do Orçamento da **Assembleia Legislativa do Estado do Amapá – ALEAP**, através do Programa de Trabalho Nº 01101.0050.2564.01.122 - “Coordenação e Apoio das Ações Administrativas e Financeiras”; Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento: 3390.39.99.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VII - FUNDAMENTO LEGAL:

Lei Complementar nº 123/2006; Lei nº 4.320, de março de 1964; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Processo Administrativo nº 0153/2020-GABCIV-AL/AP; Pregão Eletrônico nº 001/2021 – CPL – AL/AP; Cláusula Décima Quinta, itens 15.1 e seguintes do Contrato original; Art. 40, XI e Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações; Parecer nº 021/2022 – PROGER/AL.

VIII – DATA DA ASSINATURA: 17/02/2022.

Signatários: Pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, **Sr. Cezar Souza de Melo, Diretor de Administração**, e pela Contratada o Sr. **Jorge Vitor Góes Bitencourt**, Sócio Administrador da empresa REALLIZA LTDA.